

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 06.531.081/0001-62	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais			Código	PB - SEMED-09-2021		
				Revisão	1.0	Data	28/04/2021
	Página	7 de 10					

MODALIDADE SUGERIDA

Pregão Eletrônico

JUSTIFICATIVA

Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.

A aquisição de condicionadores de ar é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pelas escolas municipais da Área Urbana.

Neste contexto, a presente aquisição é de extrema necessidade para climatizar o ambiente educacional e garantir a permanência do aluno nas escolas municipais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 28 de abril de 2021.

4. Prazos e Obrigações

4.1. Do recebimento e aceitação do objeto

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a realização da entrega dos materiais, conforme as necessidades desejadas pela administração pública.

4.2. Condições de fornecimento

a) O fornecedor deverá realizar a compra dos condicionadores de ar para as escolas conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

4.3. Da garantia

Dar plena garantia para compra dos condicionadores de ar, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

Joel dos Santos da Cruz
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 001/2021
 Oriximiná - Pará

